



CGMP

notícias

Informativo da Corregedoria-Geral do MPMG

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024 • 15ª edição

Editorial

Caros membros, servidores e demais colaboradores do MPMG,

Nesta 15ª edição do *CGMP Notícias*, divulgamos diversas ações de interesse institucional levadas a cabo pela Corregedoria-Geral nos últimos meses, como o *Módulo Corregedoria-Geral* no curso de ingresso na carreira dos membros do MPMG aprovados no LX Concurso.

Ainda no âmbito das ações relacionadas ao estágio probatório, divulgamos as novas edições do *Café com a Corregedoria*, programa da CGMP que tem por objetivo aproximar os membros em estágio e o órgão correcional.

Prestigiando o viés orientativo da Corregedoria-Geral, divulgamos parecer em Procedimento de Orientação Funcional (PrOf) oriundo de consulta formulada pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu.

Divulgamos, também, as principais inovações trazidas pela nova edição do Ato CGMP n.º 02/2024, que aprova a revisão e a atualização dos atos orientadores da CGMP.

A atual edição traz ainda notícia sobre a participação da Corregedoria-Geral na 139ª reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU), durante a qual foram debatidos importantes temas de interesse para as atividades da Corregedoria-Geral.

Destaca-se, além disso, a visita institucional do Corregedor-Geral da Defensoria Pública de Minas Gerais, que teve por objetivo conhecer o sistema de correições da CGMP.

Como costumeiramente acontece, divulga-se a estatística do órgão, dica de português e artigo de opinião.

Boa leitura!

Marco Antonio Lopes de Almeida
Corregedor-geral do MPMG

Navegue pela edição

Para acessar cada matéria diretamente, clique no ícone ao lado do título.

-  **Editorial**
-  **CGMP participa do curso de ingresso na carreira**
-  **Novo Plano Diretor: gestão eficiente e resolutividade**
-  **Entre abril e julho, *Café com a Corregedoria* se reuniu com seis promotores de Justiça**
-  **CGMP emite parecer sobre a possibilidade de município acompanhar procedimentos extrajudiciais sigilosos**
-  **CGMP apresenta os Atos Normativos editados este ano**
-  **Corregedoria apresenta atualização de resoluções do CNMP**
-  **Programa de acompanhamento de estágio probatório é apresentado ao Instituto Innovare**
-  **Atos Orientadores da CGMP são atualizados**
-  **Ex-corregedor-geral Luciano França é homenageado pelo MPMG**
-  **CGMP participa da 139ª reunião do CNCGMPEU**
-  **Sistema de correições do MPMG é apresentado à Defensoria Pública de Minas Gerais**
-  **CGMP apresenta gráfico das correições e inspeções ordinárias realizadas este ano**
-  **CGMP dá posse a dois novos integrantes**
-  **Agenda – Eventos institucionais**
-  **Artigo – Colaborador da CGMP fala sobre a relação entre simplificação da linguagem jurídica e resolutividade da atuação do Ministério Público**
-  **Dicas de Português – Estrangeirismos**
-  **Transparência – Corregedoria em números**



CGMP participa de curso de ingresso na carreira

A Corregedoria-Geral participou, entre os dias 27 e 29 de maio, do Curso de Ingresso na Carreira do Ministério Público – LX Concurso. Na abertura, o corregedor-geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão, apresentou a estrutura e os aspectos gerais das funções e das atividades correcionais. Já os assessores da CGMP Rodrigo Iennaco de Moraes, Roberto Heleno de Castro Júnior e Manoel Luiz Ferreira de Andrade discorreram sobre os deveres funcionais e a postura institucional dos membros.

No primeiro dia, também foi discutido o uso da linguagem no processo, de questões relacionais intra e interinstitucionais, da postura profissional na atividade funcional, da conduta social adequada às funções ministeriais, dos deveres, das vedações, das restrições, dos impedimentos, das garantias



e das manifestações em rede social. Quanto a este ponto, destacaram-se ainda a liberdade de expressão e as limitações impostas pela representatividade institucional decorrentes das funções e das prerrogativas constitucionais do Ministério Público.

No segundo dia, o subcorregedor-geral José Ronald Vasconcelos de Albergaria abordou a importância do trabalho em rede, da inserção social e da atuação humanizada dos membros para que a tutela do interesse público alcance seus destinatários de forma efetiva.

Nesse mesmo dia, o assessor da CGMP Manoel Luiz Ferreira de Andrade e a chefe da Diretoria de Estágio Probatório e de Orientação (DOCG), Fabíola de Sousa Cardoso, apresentaram o Programa de Acompanhamento Individualizado do Estágio Probatório, composto pelos instrumentos de avaliação do período de prova. Eles ressaltaram o caráter orientador do órgão correccional, que fomenta a resolutividade e focaliza o acolhimento dos membros recém-ingressos, especialmente pelo contato desburocratizado e inovador do *Café com a Corregedoria*.

Também no dia 28, o assessor da CGMP Daniel de Oliveira Malard e a chefe da Diretoria de Registros, Documentação e Arquivo (DRCG), Patysie Ximenne Assuncionara Bergamaschi de Assis, abordaram o dever de manutenção da regularidade do serviço e os aspectos relacionados às inspeções determinadas pelo CNMP.

E, no terceiro dia, os assessores da CGMP Rodrigo Iennaco de Moraes, Manoel Luiz Ferreira de Andrade e Roberto Heleno de Castro Junior discutiram sobre o gerenciamento do acervo das Promotorias de Justiça, com ênfase na necessidade de definição de prioridades, no trabalho em rede e no plano de atuação. Além disso, com a colaboração da Assessoria Psicossocial do MPMG, foi discutida a gestão de pessoas, ressaltando-se a liderança pelo exemplo, o trabalho em equipe e o atendimento ao público, que sempre deve ser realizado de forma empática, cordial e humana.



O terceiro e último dia foi encerrado com a palavra do corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, que trouxe reflexões sobre a tradição institucional e os novos desafios do Ministério Público.

Participação especial

A convite da CGMP, o evento contou com a participação da promotora de Justiça recém-vitaliciada (concurso 57) Tuíra Paim Paganella e da promotora de Justiça em estágio probatório (concurso 59) Úrsula Oliveira da Cunha. Elas compartilharam com os novos membros do MPMG suas experiências e impressões do início da carreira na instituição.

Entrevistas

No módulo *Corregedoria-Geral*, do curso de ingresso na carreira do Ministério Público – LX Concurso, foram realizadas, em 24 de junho, entrevistas com o corregedor-geral, os subcorregedores-gerais, os assessores da CGMP e toda a equipe multidisciplinar, em cumprimento às disposições do art. 2º, parágrafo único, da [Resolução CSMP n.º 1/2022](#); art. 168, § 2º, do [Ato CGMP n.º 1/2024](#); art. 28 da [Resolução CSMP n.º 1/2022](#), com a linha de abordagem dos arts. 169, § 2º, e 170, ambos do [Ato CGMP n.º 1/2024](#), no que for aplicável.





Novo Plano Diretor: gestão eficiente e resolutividade

Com o Plano Diretor 2024-2025, a CGMP reafirma seu compromisso com uma atuação planejada, resolutiva e alinhada às diretrizes institucionais. Desde a implementação em 2016, a iniciativa tem se mostrado um instrumento eficaz na otimização do trabalho da CGMP, refletindo a adoção de práticas de gestão atualizadas e compatíveis com as dinâmicas atuais das instituições de acesso à Justiça.

Com isso, a CGMP busca superar uma postura formalista e se aproximar cada vez mais dos integrantes da instituição e, conseqüentemente, fomentar a aproximação entre MPMG e sociedade. O órgão correcional tem também se esforçado continuamente para estimular as boas práticas institucionais, ampliando os canais de diálogo para solução de problemas e prestigiando instrumentos autocompositivos, além de buscar a potencialização de ferramentas tecnológicas para melhor aferir a resolutividade do trabalho realizado pelos membros. Afora isso, não perde de vista eventuais riscos que possam comprometer a saúde mental dos integrantes da instituição. Ao participar dos grupos de trabalho constituídos para discussão de assuntos institucionais, presta sua contribuição e demonstra seu compromisso com a excelência na atuação em favor de melhores serviços para o povo mineiro.

Outro ponto de destaque no novo Plano Diretor é o acompanhamento do estágio probatório, cuja preocupação é orientar adequadamente os membros ministeriais e fazer com que as avaliações realizadas no período de prova estejam alinhadas às melhores práticas institucionais (art. 177 do [Ato CGMP n.º 1/2024](#)) e à legislação vigente.

O foco é dar continuidade a essa estratégia de gestão, enfatizando a eficiência das ações do órgão correcional, proporcionando maior transparência e contribuindo para os objetivos correccionais alinhados aos macro-objetivos do Planejamento Estratégico do MPMG.

Nesse sentido, o Plano Diretor 2024-2025 instituiu 13 objetivos de contribuição e 46 iniciativas associadas, visando qualificar os processos de trabalho relacionados às atividades de orientação, avaliação e fiscalização. Com isso, a Corregedoria pretende tornar-se exemplo para que as demais unidades ministeriais pautem seu trabalho a partir do desenvolvimento de melhores práticas de gestão, mantendo seus propósitos alinhados ao Planejamento Estratégico institucional.

O Plano Diretor da CGMP 2024-2025 se apresenta como instrumento crucial para a implementação das estratégias da Corregedoria-Geral, que busca qualificação e eficiência nos resultados em cada área de atuação. Além disso, o Plano subsidia o crescimento e a estruturação do órgão, além de permitir melhor desempenho de suas funções de controle e indução da efetividade da atuação institucional, com prioridade na orientação e prevenção de irregularidades.

Acesse [aqui](#) o PDCGMP 2024-2025.





Entre abril e julho, *Café com a Corregedoria* se reuniu com seis promotores de Justiça

Dando continuidade aos encontros da GGMP com os promotores de Justiça em estágio probatório, o *Café com a Corregedoria* se reuniu com seis integrantes do MPMG entre abril e julho.

No dia 19 de abril, o encontro foi com a promotora de Justiça Lohana Cavalcanti Costa, substituta na 2ª Promotoria de Justiça de Teófilo Otoni. A reunião ocorreu de forma virtual com a presença do corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida. Como convidadas, participaram a corregedora-geral do MPCE, Maria Neves Feitosa Campos, e a assessora da CGMPCE Marília Uchoa de Albuquerque.



No dia 7 de junho, foi a vez do promotor de Justiça Antônio Tadeu França Costa Filho, substituto na 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco. A reunião foi realizada nas novas instalações da sala destinada ao *Café com a Corregedoria*, no 10º andar do Edifício José Campomizzi Filho.



Já no dia 14 de junho, a reunião foi virtual com a promotora de Justiça Ana Flávia Lurian de Paiva, substituta na 3ª Promotoria de Justiça de Formiga. E no dia 28, o encontro foi com a promotora de Justiça Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho, substituta na 6ª Promotoria de Justiça de Teófilo Otoni.



No dia 5 de julho, foi a vez de a reunião virtual ocorrer com a promotora de Justiça Dayane Martins dos Santos, substituta na 1ª Promotoria de Justiça de Manhuaçu.



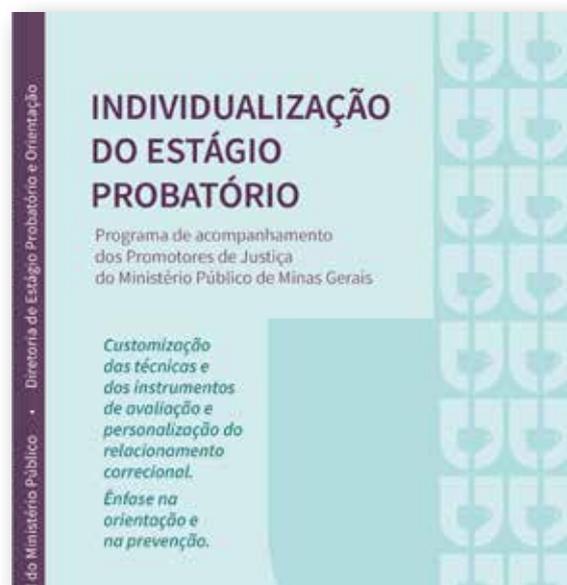


Finalmente, no dia 12 de julho, o promotor de Justiça Denis William Rodrigues Ribeiro, substituto na Promotoria de Justiça de Elói Mendes, participou virtualmente do *Café com a Corregedoria*.

Participam das reuniões o subcorregedor-geral José Ronald Vasconcelos de Albergaria e os assessores da CGMP Manoel Luiz Ferreira de Andrade, Rodrigo Iennaco de Moraes, Fernanda de Paula Silva e Roberto Heleno de Castro Júnior.

O *Café com a Corregedoria* tem por objetivo aproximar o órgão correcional dos membros em estágio probatório, em consonância com o disposto no art. 169 do [Ato CGMP n.º 1/2024](#).

Acesse o *Programa de Acompanhamento Individualizado de Promotor de Justiça em estágio probatório*.



CGMP emite parecer sobre a possibilidade de município acompanhar procedimentos extrajudiciais sigilosos

Por meio do Procedimento de Orientação Funcional (PrOF) n.º 121/2024, a CGMP emitiu parecer sobre a possibilidade de município acompanhar procedimentos extrajudiciais sigilosos.

Após consulta formulada pela comarca de Manhuaçu sobre inquérito civil em que se apura notícia de irregularidade em procedimento licitatório e possível desvio de recursos, a CGMP emitiu parecer sobre o caso.

Por se tratar de procedimento sigiloso, foi questionado se o município, na condição de possível interessado (não investigado), teria direito ao deferimento do pedido de vista e de acompanhamento do feito, bem como o direito de acompanhar a oitiva de testemunhas.

Segundo o parecer do assessor da CGMP, Rodrigo Iennaco de Moraes, o município, na condição de potencial interessado, tem o direito de acesso aos autos de procedimentos extrajudiciais sigilosos, desde que regularmente representado por procurador legalmente habilitado no expediente.

Ainda de acordo com o PrOF, o município pode acompanhar a produção de prova testemunhal, mas sem intervenção, participação direta ou formulação de perguntas na inquirição, ressalvado o despacho fundamentado quanto a prejuízo decorrente do conhecimento de diligências em curso.

Leia aqui a [íntegra do parecer](#).

Para conhecer outros assuntos consultados e os respectivos entendimentos da Corregedoria-Geral, acesse o [Vade Mecum da CGMP](#).





Atos normativos

A Corregedoria-Geral divulga os atos normativos publicados após a última edição do *CGMP Notícias*, individualmente ou em conjunto. Entre eles, destaca-se o [Ato CGMP n.º 2/2024](#), que aprova a revisão e a atualização dos atos orientadores da CGMP.

Tem ainda a [Recomendação Conjunta PGJ CGMP n.º 1/2024](#), que orienta sobre o exercício pleno, direto e integral das atribuições conferidas ao MP pelo ordenamento jurídico vigente, e o [Aviso CGMP n.º 2/2024](#), que trata do correto lançamento dos dados dos expedientes extrajudiciais migrados manualmente para o MPe.

Ato	Ementa
 <p>Ato CGMP n.º 2, de 07/06/24</p>	Aprova a revisão e a atualização dos Atos Orientadores expedidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
 <p>Instrução Normativa CGMP n.º 2, de 17/05/24</p>	Disciplina o “Módulo Corregedoria-Geral” no Curso de Ingresso na Carreira do Ministério Público – LX Concurso.
 <p>Aviso CGMP n.º 1, de 07/06/24</p>	Dispõe sobre o término do prazo para envio de informações à Corregedoria-Geral acerca das atividades do Compondo em Maio (edição 2024).
 <p>Aviso CGMP n.º 2, de 18/07/24</p>	Dispõe sobre o correto lançamento dos dados dos expedientes extrajudiciais migrados manualmente para o MPe.
 <p>Aviso Conjunto PGJ CGMP n.º 2, de 06/05/24</p>	Avisa sobre a possibilidade de destinação de recursos, nas atividades do programa “Compondo em Maio 2024”, para ações humanitárias e de suporte social em face da calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, causada por evento ambiental extremo, conforme Recomendação Conjunta Presi-CN n.º 1, de 3 de maio de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público.
 <p>Aviso Conjunto PGJ CGMP n.º 3, de 10/05/24</p>	Avisa sobre o funcionamento das unidades do Ministério Público no período referido pela Portaria Conjunta n.º 1.546/PR/2024, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre o funcionamento do Poder Judiciário nas comarcas do Estado de Minas Gerais no período de migração de sistemas eletrônicos.
 <p>Recomendação Conjunta PGJ CGMP n.º 1, de 29.05.2024</p>	Recomenda o exercício pleno, direto e integral das atribuições conferidas ao Ministério Público pelo ordenamento jurídico vigente.

Fonte: MP Normas





Corregedoria apresenta atualização de resoluções do CNMP

A CGMP fez um compilado de algumas atualizações referentes a resoluções expedidas pelo CNMP. Por exemplo, em 12 de dezembro de 2023, foram publicadas as [Resoluções CNMP n.º 277 e n.º 279](#), revogando, respectivamente, as Resoluções CNMP n.º 56/2010 e n.º 20/2007.

De acordo com os novos atos normativos, a periodicidade das inspeções ordinárias

em estabelecimentos prisionais e prisionais militares, bem como em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares será semestral, compreendendo os períodos abaixo para a realização das visitas e para o envio dos formulários:

RESOLUÇÃO	REALIZAÇÃO DAS INSPEÇÕES	ENVIO À CGMP	ENVIO À CGMP
Res. 277/2023 (Estabelecimentos prisionais e prisionais militares)	1º semestre: de 1º de janeiro a 30 de abril	1º semestre: até o 5º dia útil do mês subsequente à visita	1º semestre: 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior
Inspeções SEMESTRAIS* <small>* Sem prejuízo das inspeções mensais previstas na Lei de Execução Penal – Lei n.º 7.210/1984)</small>	2º semestre: de 1º de julho a 31 de outubro	2º semestre: até o 5º dia útil do mês subsequente à visita	2º semestre: 1º de janeiro a 30 de junho do ano corrente
Res. 279/2023 (Delegacias, perícias criminais, medicinas legais e batalhões)	1º semestre: de 1º de janeiro a 30 de abril	1º semestre: até o 5º dia útil do mês subsequente à visita	1º semestre: 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior
Inspeções SEMESTRAIS	2º semestre: de 1º de julho a 31 de outubro	2º semestre: até o 5º dia útil do mês subsequente à visita	2º semestre: 1º de janeiro a 30 de junho do ano corrente

Já em 3 de julho de 2024, a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP divulgou a disponibilização de novo formulário eletrônico para envio das informações referentes à fiscalização de Instituições de Longa Permanência para pessoas idosas, atuação disciplinada pela [Resolução CNMP n.º 154/2016](#). O novo formulário pode ser acessado por meio do endereço: <https://sistemaresolucoes.cnmp.mp.br/login.seam>

Esses formulários de inspeção deverão ser encaminhados por meio do Sistema de Resoluções do CNMP. Em razão disso, foram criados os

seguintes perfis no sistema: “Membro ILPI” (para criação, preenchimento e envio do formulário); “Cadastrador ILPI” (para preenchimento do formulário) e “Corregedoria ILPI” (para validação do formulário e envio ao CNMP).

Todos os promotores de Justiça ativos serão automaticamente inseridos no perfil “Membro ILPI”. Quanto ao perfil “Cadastrador ILPI”, os usuários que utilizarão o sistema nessa função deverão preencher o formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/5uiUURV7pR> para liberação de seu acesso.





Programa de acompanhamento de estágio probatório é apresentado ao Instituto Innovare

A CGMP apresentou ao Instituto Innovare o seu *Programa de Acompanhamento Individualizado do Estágio Probatório*. Com foco na customização das técnicas e dos instrumentos de avaliação e personalização do relacionamento correccional, o programa enfatiza a orientação e a prevenção.



No mês de junho, o advogado e consultor do Instituto Innovare, Matheus Tavares Perdigão Mendes, teve a possibilidade de conhecer como funciona e saber detalhes do programa.

Para isso, os assessores da GGMP Rodrigo Iennaco de Moraes e Manoel Luiz Ferreira de Andrade explicaram as etapas, as ferramentas e as tecnologias empregadas na avaliação dos membros recém-ingressos na instituição. Eles mostraram a evolução do processo avaliativo dos membros em estágio, que passou de sistemática meramente fiscalizatória e disciplinar para perfil mais orientador e preventivo.

Iennaco lembrou que o programa, apesar de sistematizado durante a atual gestão, é fruto de um processo de especialização correccional e que vem sendo realizado por membros e servidores da Corregedoria-Geral desde 2014, quando se buscou reduzir ao máximo a subjetividade avaliativa e valorizar cada vez mais os resultados da atuação.

Hoje, o processo de avaliação aborda desde questões relacionadas a processos de trabalho e gestão de pessoas até a questão da saúde mental dos membros em estágio.

Manoel Luiz, por sua vez, ressaltou que a grande proposta do programa é o fomento da resolutividade do trabalho dos membros em estágio, que devem se pautar pela busca de resultados que impactem positivamente a vida das pessoas.



Já o subcorregedor-geral José Ronald de Albergaria falou sobre a metodologia do programa *Café com a Corregedoria*, cujo objetivo é a aproximação entre o órgão correccional e os membros em estágio. Por meio de conversas informais, busca-se orientação mais individualizada e humanizada dos novos membros da instituição.

Matheus Mendes destacou que o programa da CGMP tem despertado o interesse de outras instituições. Segundo ele, a capacitação dos membros em estágio na busca pelos resultados da atuação é de suma importância, sobretudo para quem atuará em regiões distantes com realidades bem diversas daquelas encontradas nos centros urbanos do estado.

Também participaram da reunião a superintendente da CGMP, Gisley Cerqueira Scapolatempore Bernis, a coordenadora da Diretoria de Estágio Probatório e de Orientação, Fabíola de Sousa Cardoso, a superintendente de Gestão de Pessoas, Ana Rachel Brandão Ladeira Roland, e a servidora Raquel Ramos Ibanes, do setor psicossocial da Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa. Clique [aqui](#) para conhecer o programa.





Atos Orientadores da CGMP são atualizados

No dia 8 de junho, foi publicado o [Ato CGMP n.º 02/2024](#), que aprova a revisão e a atualização dos atos orientadores expedidos pela Corregedoria-Geral.

Entre as inovações, está a inserção de um tópico tratando do acesso aos procedimentos extrajudiciais do MPMG, com disposições sobre publicidade, restrições, obtenção de certidões, LGPD, acesso do advogado aos autos de inquérito policial com carga ao Ministério Público e acompanhamento das oitivas em procedimentos administrativos (arts. 9º a 13).

Outra inovação foi a inclusão de diretrizes referentes à destinação de bens e de valores decorrentes de instrumentos autocompositivos em tutela coletiva que reconheçam obrigações e imponham prestações de natureza reparatória. Dispõe o ato ainda, no ponto, que o órgão de execução deve justificar os critérios que orientem a indicação, entre as alternativas possíveis, da destinação dos bens e valores, nos autos do respectivo procedimento, especialmente quando houver razões que inviabilizem a destinação de recursos atendendo a localidade geográfica e a natureza da lesão (art. 44).

Sobre a destinação de valores a conselhos municipais, associações civis ou terceiros por intermédio de conselhos, o § 1º do art. 49 consigna que deve ser evitada a destinação de recursos a “Conselhos” Municipais de Segurança Pública (Conseps) e a Associações Regionais de Proteção Ambiental (Arpas), ressalvados os casos de constituição por lei e gestão regional ou local de política pública por composição paritária, quando o único objetivo for a aquisição de bens, produtos e serviços em favor de entidades da Administração Direta Estadual (Polícias Civil, Militar e Penal) ou Municipal (Guarda Municipal), sem a observância do devido processo orçamentário e das regras licitatórias (art. 49).

Outra reformulação dispôs que a destinação de bens e de valores ajustados em instrumentos de composição de âmbito criminal de quaisquer espécies observará, quanto à indicação do Ministério Público, o regramento legal expresso para a destinação às vítimas ou às entidades públicas ou privadas com destinação social (art. 45, § 1º, CP, c/c o art. 28-A, IV, CPP, e arts. 76 e 89, § 2º, da Lei n.º 9.099/1995; item 3, letra “b”, da Ementa da ADPF n.º 569) (art. 50).

Quanto à gestão e à destinação de valores e de bens oriundos de pena de multa, de perda de bens e valores, de prestações pecuniárias decorrentes de condenação criminal, de colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional, deverá ser observada a disciplina própria do Poder Judiciário em relação ao assunto, nos termos da [Resolução CNJ n.º 558/2024](#) (art. 51).

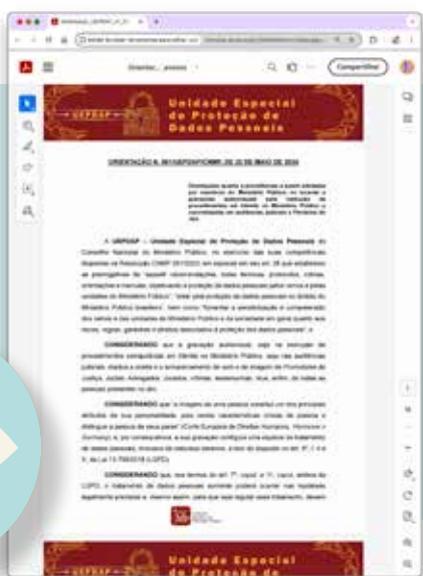


Também a questão do direito das vítimas ganhou novos contornos, no sentido de que o órgão de execução adote medidas destinadas a assegurar o acolhimento das vítimas de violência e à supressão da revitimização (art. 54).

No capítulo sobre matéria criminal, foi inserido artigo abarcando elementos de eficiência

administrativa, no sentido de lançar, sempre que disponível, o número de registro original do inquérito no sistema da Polícia Civil (PCnet), embora sejam campos de preenchimento opcional nos sistemas do Ministério Público (art. 55).

Outra inovação diz respeito à questão das gravações audiovisuais em audiências e em plenários do júri, em conformidade com a [Orientação UEPDAP/CNMP n.º 1/2024](#). A orientação é no sentido de que, em qualquer fase do processo, preferencialmente ao receber a intimação, o promotor de Justiça requeira ao juízo determinação para abstenção da gravação pelos demais presentes ao ato, assim como consigne a vedação da utilização realizada pelo Poder Judiciário para finalidades diversas da atuação processual, com expressa vedação de publicação em redes sociais e páginas da internet, assim como o compartilhamento em aplicativos de mensagens (art. 81).



No campo da defesa das crianças e dos adolescentes, foram ampliadas as orientações sobre a questão da permanência de adolescentes em delegacias de polícia (arts. 142 e 143).

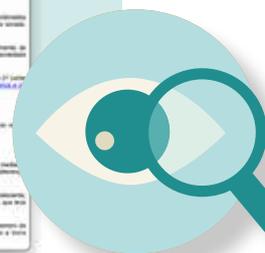
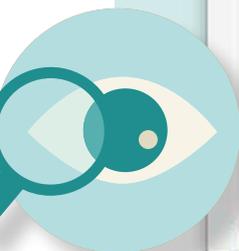
E sobre o esgotamento das providências visando à reinserção na família natural, foi incluída disposição no sentido de que o órgão de execução priorize a movimentação dos processos que envolvam crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional ou familiar (art. 149).

Quanto ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, foram incluídos dois novos artigos. Um deles dispõe sobre a realização de reuniões visando à integração e à disseminação do conhecimento necessário à implementação e funcionamento dos fluxos previstos na [Lei n.º 13.431/2017](#) (art. 161). O outro artigo diz respeito ao dever de zelar pela promoção e pela proteção dos direitos das vítimas, garantindo sua participação no processo judicial e o direito de serem ouvidas em depoimentos em juízo, de forma adequada, com dignidade e respeito, de modo a evitar sua revitimização, atentando-se, especialmente, para o direito de depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes violentos (art. 162).



Foi também acrescentado parágrafo único ao artigo sobre a questão do fomento e acompanhamento da implementação de políticas públicas relacionadas a animais, dispondo que sempre que a tutela dos animais interferir em prática cultural sedimentada ou tradicional no estado de Minas Gerais, especialmente relacionada ao modo de vida comunitário, a atuação do Ministério Público deverá ser precedida de estudo antropológico ou sociológico, com a escuta pública dos diversos grupos envolvidos, afetados ou interessados nas medidas potenciais da tutela coletiva (art. 174).

E no plano da proteção à pessoa idosa, foi reformulado o parágrafo que dispõe sobre as inspeções em Instituições de Longa Permanência (art. 222).





Ex-corregedor-geral Luciano França é homenageado pelo MPMG



No dia 23 de maio, a Corregedoria-Geral participou da homenagem prestada pelo MPMG ao ex-corregedor-geral, Luciano França da Silveira Júnior, que se aposentou neste ano. França esteve à frente da CGMP no biênio 2020-2021.

Na abertura da cerimônia, o corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, exaltou a trajetória de França, a sua dedicação e o seu compromisso com a justiça e com o saber jurídico. “Luciano, ao longo de sua brilhante trajetória, demonstrou profundo respeito pela lei e empenho incansável em promover a ética e a integridade do serviço público”.

Já no seu discurso, França agradeceu o apoio de amigos, familiares, membros e colegas do MPMG, que, segundo ele, foram indispensáveis em sua trajetória. “Essas honrarias devem ser divididas, sobretudo neste momento emocional, com os colegas com quem tive a aventura de conviver no ambiente correcional, assim como os servidores e colaboradores que, de forma tão delicada, deixaram contribuições inestimáveis”.

Em seguida, o procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, destacou o reconhecimento permanente da instituição em relação ao trabalho e ao legado de Luciano França.

Durante a cerimônia, o ex-corregedor-geral recebeu uma placa em sua homenagem e um álbum de fotografias, em agradecimento pelos relevantes trabalhos prestados ao Ministério Público mineiro.

Trajatória

Natural de Caetanópolis e radicado em Paraopeba, Luciano França formou-se em Direito em 1991 pela Faculdade de Sete Lagoas. Ingressou como membro do MPMG, em 1992, por meio do 30º concurso. Atuou nas comarcas de Tarumirim, Leopoldina, Diamantina e Belo Horizonte. Foi promovido ao cargo de procurador de Justiça em 2012. Ocupou a função de Assessor da CGMP por três vezes e exerceu o cargo de corregedor-geral de 2020 a 2021.

Homenagem a ex-assessor da CGMP

Durante a cerimônia em homenagem a Luciano França, o MPMG também homenageou o desembargador do TJMG, Marcelo de Oliveira Milagres, ex-promotor de Justiça e ex-assessor da CGMP nas gestões dos corregedores-gerais Márcio Heli de Andrade (3º e 4º mandatos) e Luiz Antônio Sasdelli Prudente (1º e 2º mandatos).



Marcelo Milagres recebeu placa em agradecimento à sua contribuição para o desenvolvimento do Programa de Individualização do Acompanhamento do Estágio Probatório, reconhecido pelo CNMP como boa prática resolutiva.





CGMP participa da 139ª reunião do CNCGMPEU



Nos dias 20 e 21 de junho, o corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, participou, em Florianópolis, da **139ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU)**. O encontro reuniu corregedores-gerais de 24 unidades da instituição, conselheiros do CNMP e integrantes do MP brasileiro.

Durante o evento, foram debatidos temas importantes ao trabalho das Corregedorias-Gerais e realizadas conferências e palestras. Na primeira delas, o corregedor nacional do MP, Ângelo Fabiano Farias da Costa,

apresentou um panorama da atuação da Corregedoria Nacional nos últimos meses e falou sobre as metas para o segundo semestre de 2024.

Já o conselheiro do CNMP Paulo Cezar Passos falou sobre a importância da proximidade entre o MP e a sociedade. O tema da sua palestra foi **Unidade e independência funcional: necessidade de uma releitura para fortalecimento institucional**. Em seguida, o conselheiro do CNMP Fernando da Silva Comin e o promotor de Justiça do MPSC Fabrício Nunes discutiram o tema **Desafios da atuação do Tribunal do Júri**.

Atuação

O CNCGMPEU acompanha proposições em tramitação no CNMP, solicitando a apresentação de contribuições das

Corregedorias-Gerais do MP. Veja nas próximas páginas (14 e 15) algumas propostas apresentadas pela CGMP.

Veja aqui algumas propostas apresentadas:

Processo SEI

n.º 19.16.0255.0160562/2023-87

Trata-se de ofício-circular pelo qual a presidente do CNCGMPEU encaminhou à Corregedoria-Geral a [proposição CNMP n.º Elo 1.01073/2023-95](#), com vistas a promover a igualdade de gênero e a paridade nas promoções no âmbito do MP.

Analisando essa proposição, é possível constatar que ela pretende estabelecer paridade de gênero quanto ao número de procuradores de Justiça no MP estadual. Desse modo, estabelece que, para alcançar tal meta, seriam preenchidas vagas na promoção por merecimento através da abertura alternada de editais para o recebimento de inscrições mistas (como atualmente acontece) e de editais para o recebimento de inscrições exclusivas de mulheres.

Sendo assim, considerando que a forma adotada na proposição (editais mistos e exclusivamente femininos, alternadamente, quando o critério for merecimento) para atingir a finalidade (paridade

de gênero no segundo grau da Instituição) foi inserida no sistema de promoção por merecimento e tendo em vista que o MPMG tem, por força do que dispõe o art. 10 da [Recomendação CNMP n.º 108, de 5 de fevereiro de 2024](#), o prazo de 180 dias para adequar aos termos da referida Recomendação, os atos normativos e os procedimentos locais para promoção por merecimento, sugeriu a assessoria do Corregedor-Geral que a Secretaria acompanhe, pelo sistema Elo, a tramitação da referida proposição do CNMP, uma vez que eventual Resolução, objeto de tal proposição, poderá estabelecer normas que afetam a promoção por merecimento (quanto às vagas de procuradores de Justiça abertas por este critério), as quais deverão ser adaptadas localmente, com a inserção, inclusive, de seção específica na Resolução estadual, que deverá ser editada sobre a matéria com vistas ao cumprimento da Recomendação nacional.

Processo SEI

n.º 19.16.0255.0054878/2024-06

Trata-se de parecer sobre uma proposição em curso no CNMP que visa alterar a [Resolução CNMP n.º 30/2008](#) para modificar o prazo de vedação ao gozo de férias e de licença voluntária durante o período eleitoral.

Do ponto de vista da proposição, não se vislumbra inconveniente no mérito da alteração proposta, apesar da ampliação da restrição ao exercício do direito de férias dos promotores de Justiça que exerçam a função eleitoral gratificada.

Por outro lado, considerou-se que a [Resolução CNMP n.º 30/2008](#) possui um regramento pouco claro, aparentemente privilegiando os promotores de Justiça que residem na comarca (coincidente com a respectiva zona eleitoral) onde exercem suas funções ordinárias. Esses promotores teriam prioridade na designação para a atividade eleitoral, sendo preteridos

do rodízio os promotores autorizados pela Procuradoria-Geral de Justiça a residirem em localidade diversa. Alternativamente, deveria a autorização para residência em localidade diversa ser suspensa durante o período eleitoral, o que parece não estar ocorrendo. A solução sugerida pela assessoria do Corregedor-Geral seria conferir preferência, nas designações, aos promotores residentes na localidade integrada à zona eleitoral de designação, sempre que nela houver outro promotor de Justiça oficiante e residente. Caso essa não seja a finalidade da norma, que se revogue o art. 6º da Resolução.

Opinou-se, pois, pela remessa dessas considerações ao CNCGMPEU, para que se remeta ao relator da matéria no CNMP a sugestão de esclarecimento do alcance das normas acima transcritas.

● Processo SEI

● n.º 19.16.0255.0040458/2024-85

Cuida-se de proposta de Recomendação em trâmite no CNMP, por meio da qual “se recomenda a instituição de cadastro nacional de casos de violência contra crianças e adolescentes, previstos na [Lei n.º 14.344/2022](#) (Lei Henry Borel)”.

Situação semelhante já havia sido trazida pela Lei Maria da Penha, razão pela qual a matéria encontra alguma regulamentação na Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria ([Ato CGMP n.º 1/2024](#), arts. 33 a 35).

Na proposta em debate no CNMP, a lógica parece ser a mesma, do ponto de vista sistêmico.

Porém, a experiência tem revelado a dificuldade de implementar a interoperabilidade entre os sistemas locais, bem assim a padronização nacional dos sistemas de trabalho ministerial, especialmente porque, muitas vezes, os dados se encontram em sistemas das polícias ou mesmo do Poder Judiciário, quando não se trata de atividade extrajudicial do Ministério Público.

Com tais considerações, foi encaminhada uma resposta ao CNCGMPEU sugerindo a precedência da normatização de um banco nacional de dados sobre demandas individuais ao diagnóstico da viabilidade técnica e à avaliação dos impactos operacionais e orçamentários nos Ministérios Públicos dos estados. O objetivo é que “a proposta permita que as informações sobre casos de violência sejam registradas e compartilhadas entre os Ministérios Públicos, aperfeiçoando a transparência na atuação dos órgãos ministeriais e auxiliando na avaliação dos resultados das medidas adotadas, não só internamente, mas também com a sociedade civil.”

Além disso, deve-se evitar a criação de novos formulários a serem preenchidos manualmente, para não sobrecarregar ainda mais as atividades já saturadas das unidades administrativas locais dos Ministérios Públicos dos estados.





Sistema de correições do MPMG é apresentado à Defensoria Pública de Minas Gerais

No dia 6 de junho, o corregedor-geral da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), Frederico de Sousa Saraiva, esteve no MPMG para conhecer o sistema normativo e os recursos tecnológicos utilizados pela CGMP no trabalho de correição, que tem como foco a orientação, a eficiência e a transparência.



Acompanhado pelos defensores auxiliares Cibele Cristina Maffia Lopes, Guilherme Lisboa Tambasco e Marina Gomes de Carvalho Pinto, os membros da DPMG foram recebidos pelo subcorregedor-geral Mário Drummond da Rocha e pelos assessores da CGMP Rodrigo Iennaco de Moraes e Fernando Augusto Cipolini Ielo. Também acompanharam a visita a superintendente da CGMP, Gisley Cerqueira Scapolatempore Bernis, e a coordenadora da Diretoria de Procedimentos e Correições (DPCG), Flávia Guimarães.

Durante a visita, Rodrigo Iennaco ressaltou que o formato virtual das correições tem otimizado o trabalho da Corregedoria-Geral, permitindo maior agilidade. Mas em relação aos promotores de Justiça em estágio probatório, as correições são realizadas de forma presencial, modelo utilizado sempre que as circunstâncias recomendem, conforme ato CGMP n.º 1/2024. Fernando Cipolini destacou a possibilidade de firmar acordo de resultados com o correccionado, quando constatadas irregularidades.

Frederico Saraiva falou sobre a importância da utilização das ferramentas tecnológicas em atividades como as de correição, e Mário Drummond ressaltou a importância do intercâmbio de conhecimentos e de boas práticas que fortaleçam a excelência da atuação, gerando resultados positivos para a população.





CGMP apresenta gráfico das correições e inspeções ordinárias realizadas este ano

No dia 26 de outubro de 2023, a Corregedoria-Geral publicou a relação das unidades e dos promotores de Justiça a serem submetidos a correições ordinárias em 2024, seguindo as diretrizes do [Ato CGMP n.º 1/2024](#).

Foi prevista a realização de 644 correições ordinárias. Até o fechamento desta edição, 275 haviam sido realizadas, conforme mostrado na tabela e no gráfico abaixo.

Além das correições ordinárias, a Corregedoria-Geral publicou, também em 26 de outubro de

2023, a portaria que estabelece as inspeções ordinárias a serem realizadas nos procuradores de Justiça em 2024.

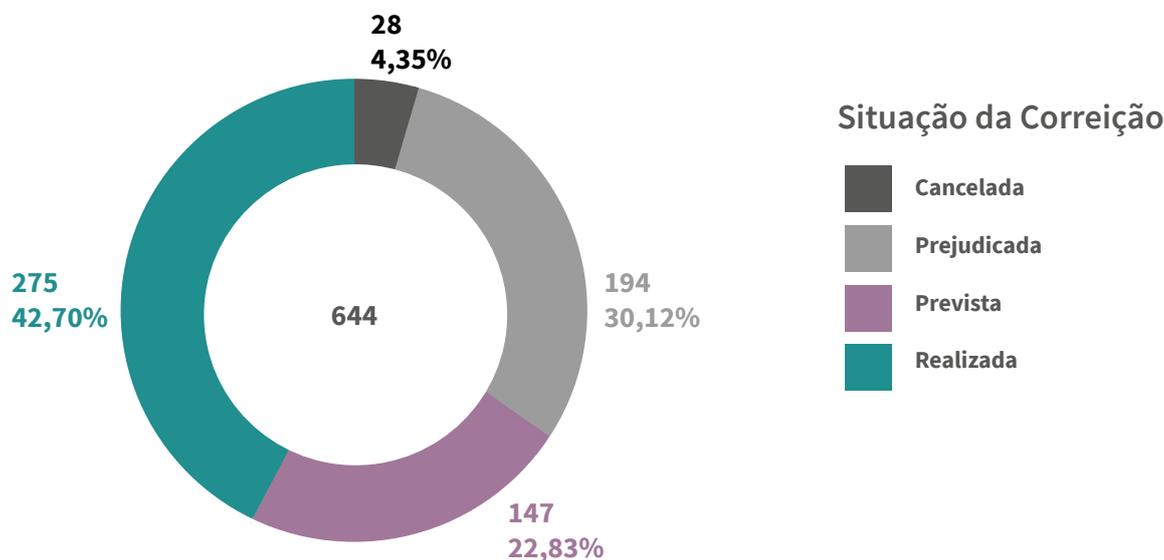
Foi prevista a realização de 49 inspeções ordinárias. Destas, sete foram canceladas por motivos como aposentadoria ou membro ocupando cargo especial, e as 42 (100%) restantes já foram realizadas.

[Acesse aqui](#) o calendário das correições e inspeções de 2024.

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS – 2024

Dados atualizados em 31/07/2024, às 14h01

Tipo	Publicadas	Previstas	Realizadas	Canceladas	Prejudicadas
Capital	80	20	60	0	0
Grupos e órgãos especiais	35	12	23	0	0
Interior	214	36	178	0	0
Nominal	315	79	14	28	194
Total geral	644	147	275	28	194





CGMP dá posse a dois novos integrantes

Em abril, a CGMP passou a contar com dois novos integrantes. No dia 22, a promotora de Justiça Fernanda de Paula Silva tomou posse como assessora do

corregedor-geral. E no dia 25, o procurador de Justiça Marco Antônio Borges tomou posse como subcorregedor-geral.



Currículos

Fernanda de Paula é natural de Lagoa Santa. No MPMG desde 2014, atuou nas comarcas de Carmo do Paranaíba, Senador Firmino, Teixeiras, Várzea da Palma, Três Marias, Coração de Jesus, Betim, Lagoa Santa, Ribeirão das Neves, Pirapora, Curvelo, Espera Feliz, Mariana, Buritis, Grão Mogol, Contagem, Visconde do Rio Branco, Buenópolis, Ibirité, Vespasiano, Diamantina, Ervália, Governador Valadares e Belo Horizonte.

Marco Antônio é natural de Belo Horizonte. Entrou para o MPMG em 1997, tendo atuado nas comarcas de Cruzília, Esmeraldas, Congonhas, Belo Vale, Conselheiro Lafaiete, Coronel Fabriciano e Belo Horizonte. Em 2024, foi promovido ao cargo de procurador de Justiça.



Agenda



CGMP participa de posse dos promotores de Justiça aprovados no 60º concurso

No dia 17 de maio, o corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, participou da sessão solene da Câmara de Procuradores de Justiça que deu posse a 37 novos promotores de Justiça, aprovados no 60º concurso de ingresso na carreira.

E no dia 26 de junho, o corregedor-geral deu posse, em caráter supletivo, ao promotor de Justiça Gustavo Dias Ribeiro Machado, nos termos do inciso XXI do art. 39 da Lei Complementar n.º 34/1994. A posse ocorreu em sala de aula do Ceaf e teve ainda a presença do procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, da ouvidora, Nádia Estela Ferreira Mateus, da diretora do Ceaf, Élide de Freitas Rezende, do coordenador pedagógico do Ceaf, Pablo Gran Cristóforo, além dos novos promotores de Justiça e seus familiares.



Participação na abertura do curso de preparação dos novos promotores de Justiça

No dia 20 de maio, o corregedor-geral participou da abertura do curso de preparação dos novos promotores de Justiça, promovido pelo Ceaf.





Homenagem a promotores aposentados

No dia 10 de junho, o corregedor-geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão, esteve presente na homenagem prestada pelo MPMG a sete promotores e promotoras de Justiça aposentados recentemente. Cada um deles recebeu uma placa de agradecimento aos serviços prestados à instituição e à sociedade mineira.

Os homenageados foram Décio Monteiro Moraes, Edson de Resende Castro, Fernando Torres Lima, Marta Alves Larcher, Tadeu de Almeida Peres, Vanessa Fusco Nogueira Simões e Wagner Lúcio Teixeira Leão.



Homenagem a procuradores aposentados

Já no dia 24 de junho, Mauro Flávio representou a CGMP na homenagem prestada a oito procuradores e procuradoras de Justiça aposentados em 2023 e 2024.

Os homenageados foram Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, Edson Firmino de Paula, Elaine Martins Parise, Fé Franga França, Gilberto Augusto de Mendonça, Gregório Assagra de Almeida, Luciano França da Silveira Júnior e Oliveira Salgado de Paiva. Na ocasião, também foi homenageada a desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) Márcia Maria Milanez, que integrou o TJMG pelo quinto constitucional do Ministério Público.





CGMP participa do *MP Itinerante*



No dia 25 de julho, o corregedor-geral, Marco Antonio, acompanhado pelo subcorregedor-geral Marcos Vinícios Barbosa e aproveitando o trajeto do *MP Itinerante* pelo município de Piranga, na Zona da Mata, visitou a comarca de Senador Firmino. Lá eles conheceram as instalações da Promotoria de Justiça e constataram inadequação das atuais condições do local, tanto para membros quanto para servidores.

Em seguida, o corregedor-geral conheceu as obras de restauração da Capela-mor do Santuário Arquidiocesano de Nossa Senhora da Conceição do Turvo. Durante a estada, ele falou da importância da participação da CGMP nas ações do *MP Itinerante*. “Enquanto órgão orientador e fiscalizador, temos de conhecer as iniciativas que ocorrem na instituição”.



Artigo

Colaborador da CGMP fala sobre a relação entre simplificação da linguagem jurídica e resolutividade da atuação do Ministério Público



Everton Henrique de Paula Oliveira, assistente administrativo da CGMP, assina o artigo desta edição.

Nesta edição, o *CGMP Notícias* apresenta um estudo, de autoria do assistente administrativo da CGMP Everton Henrique de Paula Oliveira, sobre simplificação da linguagem jurídica e resolutividade do Ministério Público, por meio da narrativa transmídia.

O trabalho foi apresentado como requisito de conclusão de especialização em Linguagem Jurídica da UFMG e agraciado com o título de destaque em razão de sua contribuição para o tema da simplificação da comunicação no Ministério Público.

A partir de análise do quadro *O consumidor quer saber*, do Procon-MG, o autor aborda a correlação entre direito, linguagem e comunicação e as possibilidades de utilização da narrativa transmídia como estratégia de facilitação da atividade jurídica e potencialização da resolutividade no Ministério Público.



Clique [aqui](#) para ler o artigo.

Clique [aqui](#) para ouvir episódios do podcast *Destrava-Língua*.



Jazz; word (para designar o programa); *iceberg; caput; habeas corpus; habeas data*.

Não se esqueça também de que existem palavras que, embora já tenham sido consideradas estrangeirismos, foram incorporadas à língua portuguesa, estando devidamente dicionarizadas. Logo, o uso dessas palavras não configura mais vício de linguagem.

Deletar, inicializar, quórum, abajur, garçom, náilon, voleibol, nhoque.

Note que todas essas palavras obedecem aos padrões ortográficos da língua portuguesa, inclusive no que se refere à acentuação gráfica. Portanto, ao grafá-las, não as destaque com itálico.

Para saber mais sobre este e outros temas, acesse também o *Destrava-Língua*, podcast produzido pelos analistas em Letras do MPMG Fabíola de Sousa Cardoso, Cristóvão José dos Santos Júnior e Daniela Alves Pena.

[1] CEGALLA, Domingos Paschoal. Dicionário de dificuldades da língua portuguesa. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 154-155; COSTA, José Maria da. Manual de redação jurídica. 4. ed. Ribeirão Preto: Migalhas, 2012. p. 328.

DICAS DE PORTUGUÊS

Estrangeirismos

Por Fabíola de Sousa Cardoso

Você sabia que o emprego indiscriminado de palavras estrangeiras pode configurar um vício de linguagem denominado estrangeirismo ou barbarismo? No mundo moderno, globalizado, empregar palavras estrangeiras é cada vez mais recorrente: *menu, weekend, living, performance, outdoor, rooftop*. No universo jurídico, é muito comum o uso do latinismo, que é o estrangeirismo procedente do latim: *in casu, in verbis, ex positis, verbi gratia*. Ocorre que, para todas as palavras destacadas acima, há um correspondente na língua portuguesa.

Menu (cardápio), *week-end* (fim de semana), *living* (sala de estar ou de visitas), *performance* (desempenho), *outdoor* (painel), *rooftop* (terraço).

In casu (no caso), *in verbis* (nestes termos), *ex positis* (do exposto/isso posto), *verbi gratia* (por exemplo).

Nesses casos, o estrangeirismo configura vício de linguagem e, como tal, deve ser evitado.

Há casos, porém, em que a palavra estrangeira (ainda) não tem um corresponde no vernáculo. Aí sim, ela deve ser empregada, sem risco de configuração de vício de linguagem.





Transparência

Com o propósito de conferir transparência às suas ações, a CGMP apresenta informações sobre sua atuação nos primeiros meses de 2024. Para verificar os dados sobre correições ordinárias, procedimentos instaurados, encerrados e em tramitação, trabalhos trimestrais de estágio probatório, entre outros, [clique aqui](#).



Responsáveis pela 15ª edição do CGMP Notícias

Corregedor-geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão
Promotores de Justiça Rodrigo Iannaco de Moraes e Wilson Penin Couto

Colaboradores

Cássio Henrique Afonso da Silva
Cristóvão José dos Santos Júnior
Fabíola de Sousa Cardoso
Flávia Álvares Guimarães
Gisley Cerqueira Scapolatempore Bernis
Marcelo Moreira Gadelha da Silva
Paulo da Silva Amaral
Patsyie Ximenne Assuncionara Bergamaschi de Assis

Assessoria de
Comunicação Integrada